PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 807/GAB/PROC

Lapa, 29 de Novembro de 2022.

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 2859/2022
Data: 30/11/2022 - Horário: 13:25
Legislativo - PLO 118/2022

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 118/2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termos de Colaboração com o Centro de Educação Infantil São Vicente de Paulo, por meio de sua entidade mantenedora - Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, para repasse de recursos financeiros e dá outras providências.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

Ao Jurídico e Comissões para análise.
30/11/22.
GUSTAVO DAOU
Vereador Presidente

Exmo. Sr.
GUSTAVO DAOU
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
042.224.489-90
29/11/2022 16:54:09

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/11/2022 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p638663648e17c

PROJETO DE LEI Nº 118 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termos de Colaboração com o Centro de Educação Infantil São Vicente de Paulo, por meio de sua entidade mantenedora - Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, para repasse de recursos financeiros e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termos de Colaboração com o Centro de Educação Infantil São Vicente de Paulo, por meio de sua entidade mantenedora - Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 78.474.509/0001-63, com sede na Rua Barão do Rio Branco nº 1.229 - Centro, nesta cidade, para o repasse da importância de R$ 418.000,00 (Quatrocentos e dezoito mil reais), que serão partilhados em dois Planos de Trabalho/Planos de Aplicação, tendo como início de vigência a data de 01 de janeiro de 2023, os quais serão distribuídos da seguinte forma:

I – Plano de Trabalho/Plano de Aplicação 1- R$ 12.000,00 (Doze mil reais) sendo no mês de fevereiro/2023, junho/2023 e setembro/2023, perfazendo um total anual de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), cujo repasse se dará até o último dia útil do mês de referência, os quais deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios amparando as crianças atendidas pela Instituição, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação – 2023.

II – Plano de Trabalho/Plano de Aplicação 2- R$ 31.837,00 (Trinta e um mil e oitocentos e trinta e sete reais) no mês de janeiro/2023, e R$ 31.833,00 (Trinta e um mil e oitocentos e trinta e três reais) nos meses de fevereiro/2023 a dezembro/2023, perfazendo um total anual de R$ 382.000,00 (Trezentos e oitenta e dois mil reais), cujo repasse se dará até o último dia útil de cada mês, os quais deverão ser utilizados em benefício das crianças atendidas pela Instituição, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação – 2023.

Art. 2º - A Entidade beneficiada com a aplicação dos recursos a que se refere o artigo 1º desta Lei, deverá prestar contas, sob pena de suspensão e devolução dos recursos não aplicados na destinação:

I - ao Município, mensalmente, condicionada sua aprovação para repasse da parcela subsequente; e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/11/2022 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p638663648e17c

II - ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bimestralmente, conforme disposto na Resolução nº 28/2011, e sua alteração Resolução n° 46/2014, regulamentadas pela Instrução Normativa nº 61/2011 e pela Instrução de Serviços n° 99/2015, todas daquele Tribunal, que dispõem sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal.

Art. 3º - Os Termos de Colaboração de que trata esta Lei terão validade até 31 de dezembro de 2023, podendo ser alterado, através de termo aditivo ou de apostilamento, por conveniência dos participantes, o qual deverá ser solicitado a Secretaria Municipal de Educação, por meio de oficio, em até 30 (trinta) dias antes do término do Termo de Colaboração, com as justificativas necessárias para sua alteração.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 29 de novembro de 2022.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, Prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/11/2022 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p63866364e17c

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 118, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Projeto que propõe subvenção mensal ao Centro de Educação Infantil São Vicente de Paulo, na modalidade educação infantil, por meio de sua entidade mantenedora - Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 78.474.509/0001-63, com sede na Rua Barão do Rio Branco nº 1229 - centro, nesta cidade, para o repasse da importância de R$ 418.000,00 (Quatrocentos e dezoito mil reais), que serão partilhados em dois Planos de Trabalho/Planos de Aplicação, tendo como início de vigência a data de 01 de Janeiro de 2023, os quais serão distribuídos da seguinte forma:

I – Plano de Trabalho/Plano de Aplicação 1- R$ 12.000,00 (Doze mil reais) sendo no mês de fevereiro/2023, junho/2023 e setembro/2023, perfazendo um total anual de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), cujo repasse se dará até o último dia útil do mês de referência, os quais deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios amparando as crianças atendidas pela Instituição, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação – 2023.

II – Plano de Trabalho/Plano de Aplicação 2- R$ 31.837,00 (Trinta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais) no mês de janeiro/2023, e R$ 31.833,00 (Trinta e um mil, oitocentos e trinta e três reais) nos meses de fevereiro/2023 a dezembro/2023, perfazendo um total anual de R$ 382.000,00 (Trezentos e oitenta e dois mil reais), cujo repasse se dará até o último dia útil de cada mês, os quais deverão ser utilizados em benefício das crianças atendidas pela Instituição, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação – 2023.

Tendo em vista que as regras do FUNDEB (Fundo e Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação) impossibilitam a aquisição de gêneros alimentícios, sobreveio a divisão do repasse em mais de uma dotação, afim de atender todas as necessidades da instituição.

Reconhecendo o relevante benefício social prestado pela Entidade, em atender a demanda do município, a instituição disponibilizará às crianças nascidas entre 01/04/2019 a 31/03/2022, 60 (sessenta) vagas com fim de promover a formação da Educação Infantil. A presente contribuição tem por intenção amparar e promover às crianças, sem qualquer discriminação, à formação de valores, propiciando um ambiente lúdico e interativo, contribuindo para o desenvolvimento da formação humana, da autoestima, através de vínculos efetivos que as auxiliem e superem os desafios de acordo com a faixa etária.

Ressalta-se que o referido benefício vem sendo concedido por este Município desde gestões anteriores.

Dessa forma, diante da exposição dos motivos que ensejam a formulação do Projeto de Lei que ora submeto à Vossas Excelências, contando com vossa qualificada análise e ciente do intuito de cooperação, aguardo a aprovação deste pleito.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 29 de novembro de 2022.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, Prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/11/2022 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p63666636648e17c

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63
Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro.
Lapa – Paraná CEP: 83.750-000
E-mail: larsaovicentelapa@ig.com.br Fone: (41) 3622-1246

Ofício nº: 145/2022 Lapa, 17 de Novembro de 2022.

Prezada Senhora,

Em obediência às instruções da Prefeitura Municipal de Lapa - Paraná e do Tribunal de Contas, do Estado do Paraná, encaminho a solicitação de Recursos Financeiros para o **Serviço de Educação Infantil – Creche, para 60 crianças, nascidas entre, 01/04/2019 a 31/03/2022, no valor de R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), para o ano de 2023,** tento por finalidade a Aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme consta no Plano de Aplicação, garantindo uma alimentação saudável, contribuindo de forma significativa para que esta Entidade possa oferecer um serviço de qualidade.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Sueli Teresinha Oliva Schmidt
Presidente

Ilma Senhora,
Maria Cristina Ferreira Ganzert
D.D. Secretária Municipal de Educação.
Nesta

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63
Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.
Lapa – Paraná CEP: 83.750-000
E-mail: larsaovicentelapa@ig.com.br Fone: (41) 3622-1246

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação

1.1 Da Organização / Entidade:

Nome Organização Proponente Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo					**CNPJ** 78.474.509/0001-63
Endereço Completo Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.					
Cidade Lapa	**UF** PR	**CEP** 83.750-000	**E-mail** larsaovicentelapa@ig.com.br		**DDD/Telefone** (41) 3622-1246 / (41) 98490-5103
Banco Caixa Econômica Federal			**Agência** 0393	**Conta Corrente** 1967-7	
Nome do Responsável pela Organização Proponente Sueli Teresinha Oliva Schmidt					**CPF** 754.667.249-04
CI/Órgão Expedidor 1.317.213-7/SSP-PR			**Função** Presidente		
Endereço Completo Rua: Desembargador Westphalen, nº 161 – Centro.					**Telefone para Contato** (41) 99697-2178
Nome do Ordenador de Despesas Maria Delourdes Barboza Hoffmann					**CPF** 403.731.009-06
Endereço Completo Avenida Caetano Munhoz da Rocha, nº 466 – Centro.					**Telefone para Contato** (41) 3622-7368 / (41) 99682-7991

1.2 Do Projeto a ser executado:

Nome do Serviço Educação Infantil – Creche, para 60 crianças, nascidas entre, 01/04/2019 a 31/03/2022.			
Nível de Proteção Proteção Social e Educacional			
Endereço Completo Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.	**Cidade** Lapa	**UF** PR	**CEP** 83.750-000
DDD/Telefone (41) 3622-1246 / (41) 98490-5103	**E-mail** larsaovicentelapa@ig.com.br		
Nome do Responsável Técnico pelo Projeto Adriana Ferreira Ribas			
Grau de Escolaridade e/ou Formação Profissional Superior Completo – Administração de Empresas.			

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.

Lapa – Paraná CEP: 83.750-000

E-mail: larsaovicentelapa@ig.com.br Fone: (41) 3622-1246

2. Vigência do Projeto / Plano de Trabalho

Validade	Data início da vigência	Data fim da vigência
12 Meses	01/01/2023	31/12/2023

3. Atividade principal da Transferência

() Assistência ao Portador de Deficiência.

() Assistência a Criança e ao Adolescente.

() Assistência ao Idoso.

() Assistência Comunitária.

(X) Atenção Básica de Educação Infantil – Creche.

4. Identificação do Objeto (Objeto da Transferência)

Aquisição de Gêneros Alimentícios, para garantir alimentação adequada a 60 crianças, nascidas entre, 01/04/2019 a 31/03/2022, matriculadas no serviço de Educação Infantil - Creche.

5. Justificativa do Projeto e Descrição da Realidade.

Tem por finalidade amparar e promover as 60 crianças, nascidas entre, 01/04/2019 a 31/03/2022, sem qualquer discriminação, oferecendo os cuidados básicos, especialmente uma alimentação adequada à faixa etária, obedecendo ao Cardápio Nutricional, propiciando um desenvolvimento saudável.

6. Público Alvo

60 crianças, nascidas entre, 01/04/2019 a 31/03/2022, matriculadas no serviço de Educação Infantil – Creche.

7. Objetivo Geral

Oferecer alimentação adequada à faixa etária, obedecendo ao Cardápio Nutricional, para 60 crianças, nascidas entre, 01/04/2019 a 31/03/2022, na Educação Infantil – Creche, propiciando um desenvolvimento saudável.

SMDS

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63
Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.
Lapa – Paraná CEP: 83.750-000
E-mail: larsaovicentelapa@ig.com.br Fone: (41) 3622-1246

8. Objetivos Específicos

8.1 Adquirir alimentos, por meio de cotação de preços, no comércio local;

8.2 Preparar alimentação, obedecendo ao Cardápio Nutricional.

9. Metas

Meta 01	Periodicidade	Resultado Esperado
Adquirir Material de Consumo - Gêneros de Alimentação	12 meses	✓ Suprimento das necessidades básicas de alimentação, para 60 crianças, nascidas entre, 01/04/2019 a 31/03/2022.

10. Metodologia e Execução das Atividades

Objetivos específicos	Ações	Resultado Esperado / Cumprimento das Metas
8.1 Adquirir alimentos por meio de cotação de preços, no comércio local.	8.1.1 Elaboração de Planilha com a relação dos alimentos e quantidades necessários, para efetuar 03 cotações, no comércio local; 8.1.2 Comparar as cotações e selecionar o menor valor, sem perder a qualidade; 8.1.3 Efetuar a compra dos alimentos conforme a seleção das cotações; 8.1.4 Efetuar o pagamento dos	Aquisição de alimentos.

	itens selecionados, apresentados em Nota Fiscal.	
8.2 Preparar alimentação, obedecendo ao Cardápio Nutricional.	8.2.1 Preparo dos alimentos, conforme o cardápio.	Alimentos preparados e saudáveis.

11. Metodologia de Avaliação

Nº	Metas	Formas de Aferição	Prazo/Medição
01	Adquirir Material de Consumo - Gêneros de Alimentação	Cotação de Preço e Nota Fiscal	Trimestral

12. Cronograma de Execução das Ações

Objetivos Específicos	Ações Previstas	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	De
8.1 Adquirir alimentos por meio de cotação de preços, no comércio local.	8.1.1 Elaboração de Planilha com a relação dos alimentos necessários, para efetuar 03 cotações, no comércio local.		X				X			X			
	8.1.2 Comparar as cotações e selecionar o menor valor, sem perder a qualidade		X				X			X			
	8.1.3 Efetuar a compra dos alimentos conforme a seleção das cotações.		X				X			X			
	8.1.4 Efetuar o pagamento dos itens selecionados, apresentados em Nota Fiscal.		X				X			X			
8.2 Preparar alimentação, obedecendo ao Cardápio Nutricional.	8.2.1 Preparo dos alimentos conforme o cardápio.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Lapa, 17 de Novembro de 2022.

Sueli Teresinha Oliva Schmidt
Presidente

Adriana Ferreira Ribas
Responsável Técnico do Projeto

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63
Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.
Lapa – Paraná CEP: 83.750-000
E-mail: larsaovicentelapa@ig.com.br Fone: (41) 3622-1246

PLANO DE APLICAÇÃO

1. Identificação do tipo de objeto

() Aquisição de equipamentos e material permanente.

(X) Atividades, serviços ou manutenção.

() Obras (construções, ampliações e reformas).

() Aquisição de imóveis.

1.1 Unidade de medida e quantidade

Marcar um "x" na unidade	Unidade de medida	Quantidade
	Atendimentos	
	Metro linear	
	Metro quadrado	
	Percentual	
X	**Pessoas**	60
	Procedimentos	
	Unidade	

2. Despesas:

Desdobramento	Especificação	Valor Total
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	R$ 36.000,00
	Total Geral	**R$ 36.000,00**

3. Cronograma de Desembolso:

Mês	Valor do repasse	Contrapartida	Total
01/2023	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02/2023	R$ 12.000,00	R$ 0,00	R$ 12.000,00
03/2023	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
04/2023	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
05/2023	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
06/2023	R$ 12.000,00	R$ 0,00	R$ 12.000,00
07/2023	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
08/2023	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
09/2023	R$ 12.000,00	R$ 0,00	R$ 12.000,00
10/2023	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

SNDS

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63
Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.
Lapa – Paraná CEP: 83.750-000
E-mail: larsaovicentelapa@ig.com.br Fone: (41) 3622-1246

11/2023	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
12/2023	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL:	**R$ 36.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 36.000,00**

4. Declaração

Eu, Sueli Teresinha Oliva Schmidt, RG 1.317.213-7 SSP/PR, CPF 754.667.249-04, Presidente da Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, CNPJ n° 78.474.509/0001-63, declaro sob pena da lei, que a Entidade não esta em situação de mora ou inadimplência, junto a qualquer Órgão Público ou Entidade da Administração Pública Estadual ou Federal e que tenho conhecimento da legislação, em especial a Resolução 28/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Instrução Normativa n° 61/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Lei Federal n° 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n° 13.2014/2015 e Decreto Municipal n° 22.763/2017, que regulamenta as Parcerias, os quais deverão ser empregados em conformidade com o Plano de Trabalho/Plano de Aplicação previamente aprovado, assim como tenho pleno conhecimento das normas relativas à Prestação de Contas. Declaro ainda, estar ciente que a falsidade dessa Declaração configura crime, previsto no art. 299, do Código Penal Brasileiro.

Pede Deferimento,

Lapa, 17 de Novembro de 2022

Sueli Teresinha Oliva Schmidt
Presidente

Luiz Alexandre Campanholo Mendes
CRC/PR n° 53613/O-9

Sumaia Maria Dawagi dos Santos
Contadora
CRC PR 040238/O-9

Analisado pelo Departamento de Contabilidade
Assinatura sob carimbo / Contador

Aprovado.

Lapa, 23 de novembro de 2022.

Maria Cristina Ferreira Ganzert
Secretária de Educação

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63
Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro.
Lapa – Paraná CEP: 83.750-000
E-mail: larsaovicentelapa@ig.com.br Fone: (41) 3622-1246

Ofício n°: 144/2022 Lapa, 17 de Novembro de 2022.

Prezada Senhora,

Em obediência às instruções da Prefeitura Municipal de Lapa - Paraná e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, encaminho a solicitação de Recursos Financeiros para o **Serviço de Educação Infantil – Creche, para 60 crianças, nascidas entre, 01/04/2019 a 31/03/2022, no valor de R$ 382.000,00 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil Reais), para o ano de 2023,** tendo por finalidade amparar e promover as crianças, sem qualquer discriminação, visando a formação de valores e propiciando um ambiente lúdico e interativo, contribuindo para o desenvolvimento da formação humana e da autoestima, através de vínculos afetivos, que as auxiliem a superarem os desafios, de acordo com a faixa etária, assegurando aos pais a garantia de proteção e desenvolvimento das potencialidades físicas, cognitivas e sociais, de seus filhos.

Ressalto, que o repasse desse Recurso Financeiro, pelo Município, será empregado nas Despesas de Custeio, conforme consta no Plano de Aplicação, contribuindo de forma significativa, para que esta Entidade possa oferecer um serviço de qualidade.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Sueli Teresinha Oliva Schmidt
Presidente

Ilma Senhora,
Maria Cristina Ferreira Ganzert
D.D. Secretária Municipal de Educação.
Nesta

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63
Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.
Lapa – Paraná CEP: 83.750-000
E-mail: larsaovicentelapa@ig.com.br Fone: (41) 3622-1246

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação

1.1 Da Organização / Entidade:

Nome Organização Proponente Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo					**CNPJ** 78.474.509/0001-63
Endereço Completo Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.					
Cidade Lapa	**UF** PR	**CEP** 83.750-000	**E-mail** larsaovicentelapa@ig.com.br		**DDD/Telefone** (41) 3622-1246 / (41) 98490-5103
Banco Caixa Econômica Federal			**Agência** 0393	**Conta Corrente** 229-4	
Nome do Responsável pela Organização Proponente Sueli Teresinha Oliva Schmidt					**CPF** 754.667.249-04
CI/Órgão Expedidor 1.317.213-7/SSP-PR			**Função** Presidente		
Endereço Completo Rua: Desembargador Westphalen, nº 161 – Centro.					**Telefone para Contato** (41) 99697-2178
Nome do Ordenador de Despesas Maria Delourdes Barboza Hoffmann					**CPF** 403.731.009-06
Endereço Completo Avenida Caetano Munhoz da Rocha, nº 466 – Centro.					**Telefone para Contato** (41) 3622-7368 / (41) 99682-7991

1.2 Do Projeto a ser executado:

Nome do Serviço Educação Infantil – Creche para 60 crianças, nascidas entre, 01/04/2019 a 31/03/2022.			
Nível de Proteção Proteção Social e Educacional			
Endereço Completo Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.	**Cidade** Lapa	**UF** PR	**CEP** 83.750-000
DDD/Telefone (41) 3622-1246 / (41) 98490-5103	**E-mail** larsaovicentelapa@ig.com.br		
Nome do Responsável Técnico pelo Projeto Adriana Ferreira Ribas			
Grau de Escolaridade e/ou Formação Profissional Superior Completo – Administração de Empresas.			

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63
Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.
Lapa – Paraná CEP: 83.750-000
E-mail: larsaovicentelapa@ig.com.br Fone: (41) 3622-1246

2. Vigência do Projeto / Plano de Trabalho

Validade	Data início da vigência	Data fim da vigência
12 Meses	01/01/2023	31/12/2023

3. Atividade principal da Transferência

() Assistência ao Portador de Deficiência.

() Assistência a Criança e ao Adolescente.

() Assistência ao Idoso.

() Assistência Comunitária.

(X) Atenção Básica de Educação Infantil – Creche.

4. Identificação do Objeto (Objeto da Transferência)

Oferecer Educação Infantil – Creche para 60 crianças, nascidas entre, 01/04/2019 a 31/03/2022.

5. Justificativa do Projeto e Descrição da Realidade.

Tem por finalidade amparar e promover as crianças, sem qualquer discriminação, visando a formação de valores e propiciando um ambiente lúdico e interativo, contribuindo para o desenvolvimento da formação humana e da autoestima, através de vínculos afetivos, que as auxiliem a superarem os desafios, de acordo com a faixa etária, assegurando aos pais a garantia de proteção e desenvolvimento das potencialidades físicas, cognitivas e sociais, de seus filhos.

6. Público Alvo

60 crianças, nascidas entre, 01/04/2019 a 31/03/2022, na Educação Infantil – Creche.

7. Objetivo Geral

Atender 60 crianças, nascidas entre, 01/04/2019 a 31/03/2022, na Educação Infantil – Creche, propiciando educação, por meio de atividades lúdicas e recreativas, apropriadas à faixa etária, bem como oferecer cuidados básicos.

SMDS

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63
Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.
Lapa – Paraná CEP: 83.750-000
E-mail: larsaovicentelapa@ig.com.br Fone: (41) 3622-1246

8. Objetivos Específicos

8.1 Oferecer espaço agradável e acolhedor, para o atendimento de 60 crianças;

8.2 Propiciar oportunidades de atividades lúdicas, visando o desenvolvimento cognitivo e aprimorando a socialização;

8.3 Atender de forma humanizada e amorosa, as necessidades básicas de higiene, das crianças, despertando o desejo de cuidar do seu corpo.

9. Metas

Meta 01	Periodicidade	Resultado Esperado
Oferecer 60 vagas na Educação Infantil – Creche - 60 crianças, nascidas entre, 01/04/2019 a 31/03/2022.	De Fevereiro a Dezembro	✓ Fortalecimento da socialização no convívio e vínculos familiares; ✓ Acompanhamento do desenvolvimento cognitivo, emocional e sociais, das crianças; ✓ Fortalecimento das ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento das crianças; ✓ Crianças ativas, participativas e protegidas, no espaço escolar.
Meta 02	**Periodicidade**	**Resultado Esperado**
Realizar Pagamento das Funcionárias (Salários, 13° Salário, Férias com Abono Constitucional): 01 - Secretária;	12 meses	**Secretária e Auxiliar Administrativo:** ✓ Efetivação de matrículas; ✓ Comunicação aos pais de ocorrências e eventos; ✓ Assessoramento às turmas com

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.

Lapa – Paraná CEP: 83.750-000

E-mail: larsaovicentelapa@ig.com.br Fone: (41) 3622-1246

01 - Auxiliar Administrativo; 07 – Atendente Infantil; 01 – Cozinheira; 03 – Auxiliar de Limpeza.		material pedagógico e outras necessidades; ✓ Organização e guarda da documentação escolar e outras atividades correlatas à função. **Atendente Infantil:** ✓ Tratamento afetuoso às crianças; ✓ Cumprimento das ações planejadas; ✓ Realização de atividades correlatas à função, de forma harmoniosa e responsável. **Cozinheira:** ✓ Execução do cardápio da alimentação diária, obedecendo às normas; nutricionais, zelando pela saúde das crianças; ✓ Estruturação do armazenamento de alimentos, observando data de validade; ✓ Manutenção da higiene dos utensílios e da cozinha. **Auxiliar de Limpeza:** ✓ Ambiente limpo e higienizado.
META 03	**Periodicidade**	**Resultado Esperado**
Efetuar Pagamento do FGTS	12 meses	✓ Cumprimento da Legislação.

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63
Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.
Lapa – Paraná CEP: 83.750-000
E-mail: larsaovicentelapa@ig.com.br Fone: (41) 3622-1246

META 04	Periodicidade	Resultado Esperado
Efetuar Pagamento da GPS	12 meses	✓ Cumprimento da Legislação.
META 05	**Periodicidade**	**Resultado Esperado**
Efetuar Pagamento de Energia Elétrica	12 meses	✓ Abastecimento com Energia Elétrica às necessidades do Centro de Educação Infantil.
META 06	**Periodicidade**	**Resultado Esperado**
Efetuar Pagamento de Água e Esgoto	12 meses	✓ Suprimento das necessidades básicas de higiene, limpeza, alimentação e outros, do Centro de Educação Infantil.
META 07	**Periodicidade**	**Resultado Esperado**
Efetuar Pagamento de Telefone e Internet	12 meses	✓ Suprimento das necessidades de comunicação.
META 08	**Periodicidade**	**Resultado Esperado**

Saudos

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63
Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.
Lapa – Paraná CEP: 83.750-000
E-mail: larsaovicentelapa@ig.com.br Fone: (41) 3622-1246

Adquirir Material de Consumo - Gás Engarrafado	12 meses	✓ Suprimento das necessidades da cozinha, na confecção dos alimentos.
META 09	**Periodicidade**	**Resultado Esperado**
Adquirir Material de Consumo - Material de Limpeza e Produtos de Higienização	12 meses	✓ Suprimento das necessidades de higiene pessoal e das salas de atividades e outros espaços, tornando um ambiente mais aprazível e acolhedor.
META 10	**Periodicidade**	**Resultado Esperado**
Adquirir Material de Consumo – Material de Expediente	12 meses	✓ Suprimento das necessidades de Material de Expediente.
META 11	**Periodicidade**	**Resultado Esperado**
Adquirir Material de Consumo – Material Educativo e Esportivo	12 meses	✓ Suprimento das necessidades de Material Educativo e Esportivo.

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63
Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.
Lapa – Paraná CEP: 83.750-000
E-mail: larsaovicentelapa@ig.com.br Fone: (41) 3622-1246

10. Metodologia e Execução das Atividades

Objetivos específicos	Ações	Resultado Esperado / Cumprimento das Metas
8.1 Oferecer espaço agradável e acolhedor, para o atendimento de 60 crianças.	8.1.1 Salas limpas; 8.1.2 banheiros higienizados; 8.1.3 Refeitório limpo e higienizado; 8.1.4 Área externa limpa.	Espaços utilizados, limpos e higienizados.
8.2 Propiciar oportunidades de atividades lúdicas, visando o desenvolvimento cognitivo e aprimorando a socialização.	8.2.1 Planejamento das atividades: 8.2.2 Contação de histórias; 8.2.3 Atividades recreativas; 8.2.4 Atividades na Biblioteca; 8.2.5 Atividades na Quadra Esportiva; 8.2.6 Cantigas de ninar, para favorecer a hora do sono; 8.2.7 Estimulação da coordenação física; 8.2.8 Estimulação de boas maneiras e convivência em grupo; 8.2.9 Comemoração dos Aniversários (Trimestral); 8.2.10 Preparação das	Crianças ativas, alegres, socializadas, bem cuidadas e protegidas no espaço escolar.

	crianças, para apresentações artísticas, nas datas comemorativas; 8.2.11 Atividades Pedagógicas de rotina.	
8.3 Atender de forma humanizada e amorosa, as necessidades básicas de higiene das crianças despertando o desejo de cuidar do seu corpo.	8.3.1 Troca de fraldas; 8.3.2 Banhos, quando necessários; 8.3.3 Higienização oral (escovação dos dentes); 8.3.4 Higienização frequente das mãos, uso de álcool em gel 70%; 8.3.5 Cuidados com os cabelos.	Crianças orientadas para o cuidado com o seu corpo.

11. Metodologia de Avaliação

Nº	Metas	Formas de Aferição	Prazo/Medição
01	Oferecer 60 vagas na Educação Infantil – Creche para crianças, nascidas entre, 01/04/2019 a 31/03/2022.	Acompanhamento das ações e do desenvolvimento das crianças	Diário
02	Realizar Pagamento de Salários, das Funcionárias	Apresentação do Holerite	Mensal
02.1	Realizar Pagamento de 13º Salário, das Funcionárias	Apresentação do Holerite	Anual
02.2	Realizar Pagamento de Férias com Abono Constitucional, das Funcionárias	Apresentação do Aviso de Férias	Anual

03	Efetuar Pagamento do FGTS	Apresentação da Guia	Mensal
04	Efetuar Pagamento da GPS	Apresentação da Guia	Mensal
05	Efetuar Pagamento de Energia Elétrica	Apresentação da Fatura	Mensal
06	Efetuar Pagamento de Água e Esgoto	Apresentação da Fatura	Mensal
07	Efetuar Pagamento de Telefone e Internet	Apresentação da Fatura	Mensal
08	Adquirir Material de Consumo - Gás Engarrafado	Cotação de Preço e Nota Fiscal	Semestral
09	Adquirir Material de Consumo - Material de Limpeza e Produtos de Higienização	Cotação de Preço e Nota Fiscal	Semestral
10	Adquirir Material de Consumo – Material Expediente	Cotação de Preço e Nota Fiscal	Anual
11	Adquirir Material de Consumo - Material Educativo e Esportivo	Cotação de Preço e Nota Fiscal	Anual

12. Cronograma de Execução das Ações

Objetivos Específicos	Ações Previstas	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	De
8.1 Oferecer espaço agradável e acolhedor, para o atendimento de 60 crianças.	8.1.1 Salas limpas;	-----	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.1.2 Banheiros higienizados;	-----	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.1.3 Refeitório limpo e higienizado;	-----	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.1.4 Área externa limpa	-----	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8.2 Propiciar oportunidades de atividades lúdicas, visando o desenvolvimento cognitivo e	8.2.1 Planejamento das atividades;	-----	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.2.2 Contação de histórias;	-----	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.2.3 Atividades recreativas;	-----	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.2.4 Atividades na Biblioteca;	-----	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.2.5 Atividades na Quadra	-----	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

SMDS

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.

Lapa – Paraná CEP: 83.750-000

E-mail: larsaovicentelapa@ig.com.br Fone: (41) 3622-1246

aprimorando a socialização.	Esportiva;												
	8.2.6 Cantigas de ninar, para favorecer a hora do sono;	-----	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.2.7 Estimulação da coordenação física;	-----	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.2.8 Estimulação de boas maneiras e convivência em grupo;	-----	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.2.9 Comemoração dos Aniversários (Trimestral);	-----	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.2.10 Preparação das crianças para apresentações artísticas, nas datas comemorativas.	-----	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.2.11 Atividades Pedagógicas de Rotina	-----	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8.3 Atender de forma humanizada e amorosa, as necessidades básicas de higiene das crianças despertando o desejo de cuidar do seu corpo.	8.3.1 Troca de fraldas;	-----	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.3.2 Banhos, quando necessários;	-----	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.3.3 Higienização oral (escovação dos dentes);	-----	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.3.4 Higienização frequente das mãos, uso de álcool em gel 70%;	-----	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.3.5 Cuidados com os cabelos.	-----	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Obs.: Janeiro – Férias

Lapa, 17 de Novembro de 2022.

Sueli Teresinha Oliva Schmidt
Presidente

Adriana Ferreira Ribas
Responsável Técnico do Projeto

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63
Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.
Lapa – Paraná CEP: 83.750-000
E-mail: larsaovicentelapa@ig.com.br Fone: (41) 3622-1246

PLANO DE APLICAÇÃO

1. Identificação do tipo de objeto

() Aquisição de equipamentos e material permanente.

(X) Atividades, serviços ou manutenção.

() Obras (construções, ampliações e reformas).

() Aquisição de imóveis.

1.1 Unidade de medida e quantidade

Marcar um "x" na unidade	Unidade de medida	Quantidade
	Atendimentos	
	Metro linear	
	Metro quadrado	
	Percentual	
X	**Pessoas**	60
	Procedimentos	
	Unidade	

2. Despesas:

Desdobramento	Especificação	Valor Total
3.1.90.11.01	Salários: 01 - Secretária; 01 – Auxiliar Administrativo; 07 - Atendente Infantil; 01 – Cozinheira; 03 - Auxiliar de Limpeza.	R$ 248.000,00
3.1.90.11.43	13º Salário: 01 - Secretária; 01 – Auxiliar Administrativo; 07 - Atendente Infantil; 01 – Cozinheira; 03 - Auxiliar de Limpeza.	R$ 23.000,00
3.1.90.11.45	Férias com Abono Constitucional: 01 - Secretária; 01 – Auxiliar Administrativo; 07 - Atendente Infantil; 01 – Cozinheira; 03 - Auxiliar de Limpeza.	R$ 12.000,00

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.

Lapa – Paraná CEP: 83.750-000

E-mail: larsaovicentelapa@ig.com.br Fone: (41) 3622-1246

3.1.90.13.01	FGTS	R$ 23.000,00
3.3.90.13.02	Contribuição Previdenciária - INSS	R$ 21.000,00
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica	R$ 12.000,00
3.3.90.39.44	Serviços de Água e Esgoto	R$ 10.000,00
3.3.90.39.58	Serviços de Telecomunicações	R$ 6.000,00
3.3.90.30.04	Gás Engarrafado (Gás de Cozinha)	R$ 8.000,00
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	R$ 13.000,00
3.3.90.30.16	Material de Expediente	R$ 4.000,00
3.3.90.30.14	Material Educativo e Esportivo	R$ 2.000,00
	Total Geral	**R$ 382.000,00**

3. Cronograma de Desembolso:

Mês	Valor do repasse	Contrapartida	Total
01/2023	R$ 31.837,00	R$ 0,00	R$ 31.837,00
02/2023	R$ 31.833,00	R$ 0,00	R$ 31.833,00
03/2023	R$ 31.833,00	R$ 0,00	R$ 31.833,00
04/2023	R$ 31.833,00	R$ 0,00	R$ 31.833,00
05/2023	R$ 31.833,00	R$ 0,00	R$ 31.833,00
06/2023	R$ 31.833,00	R$ 0,00	R$ 31.833,00
07/2023	R$ 31.833,00	R$ 0,00	R$ 31.833,00
08/2023	R$ 31.833,00	R$ 0,00	R$ 31.833,00
09/2023	R$ 31.833,00	R$ 0,00	R$ 31.833,00
10/2023	R$ 31.833,00	R$ 0,00	R$ 31.833,00
11/2023	R$ 31.833,00	R$ 0,00	R$ 31.833,00
12/2023	R$ 31.833,00	R$ 0,00	R$ 31.833,00
TOTAL:	**R$ 382.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 382.000,00**

SMDS

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63
Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.
Lapa – Paraná CEP: 83.750-000
E-mail: larsaovicentelapa@ig.com.br Fone: (41) 3622-1246

4. Declaração

Eu, Sueli Teresinha Oliva Schmidt, RG 1.317.213-7 SSP/PR, CPF 754.667.249-04 Presidente da Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo CNPJ n° 78.474.509/0001-63, declaro sob pena da lei, que a Entidade não esta em situação de mora ou inadimplência, junto a qualquer Órgão Público ou Entidade da Administração Pública Estadual ou Federal e que tenho conhecimento da legislação, em especial a Resolução 28/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Instrução Normativa n° 61/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Lei Federal n° 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n° 13.2014/2015 e Decreto Municipal n° 22.763/2017, que regulamenta as Parcerias, os quais deverão ser empregados em conformidade com o Plano de Trabalho/Plano de Aplicação, previamente aprovado, assim como tenho pleno conhecimento das normas relativas à Prestação de Contas. Declaro ainda, estar ciente que a falsidade dessa Declaração configura crime, previsto no art. 299, do Código Penal Brasileiro.

Pede Deferimento,

Lapa, 17 de Novembro de 2022.

Sueli Teresinha Oliva Schmidt
Presidente

Luiz Alexandre Campanholo Mendes
CRC/PR n° 53613/O-9

Sumaia Maria Dawagi dos Santos
Contadora
CRC PR 040238/O-9

Analisado pelo Departamento de Contabilidade
Assinatura sob carimbo / Contador

Aprovado.

Lapa, 28 de novembro de 2022.

Maria Cristina Ferreira Ganzert
Secretária de Educação